**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**O Dr. Augusto Moraes Braga,** meritíssimo juiz de direitoda Primeira Vara Cíveldesta Comarca de Varginha/MG, faz ciência aos interessados e principalmente a executada, que o leiloeiro oficial nomeado William Wellington Pimenta, matrícula n° 083-JUCEMG, com endereço na Rua Dona Margarida 67/502, Vila Pinto, em Varginha, endereço eletrônico: [pimentaleiloeiro@gmail.com](mailto:pimentaleiloeiro@gmail.com), telefones (35) 3221-7735 e 99902-3456, venderá em leilão eletrônico, através de seu sitio: [www.williamleiloeiro.com.br](http://www.williamleiloeiro.com.br), no dia 20.02.2.025, em 1º leilão com início as 13:00 horas e encerramento as 13:30 horas para venda por valor igual ou superior ao da avaliação, e, não havendo licitante em 2º leilão com início as 13:30 horas e encerramento as 14:00 para venda pelo valor mínimo de 40% da avaliação, o seguinte bem penhorado a DÉBORA ANNE PEREIRA DA SILVA, nos autos do **processo nº 5004285-34.2017.8.13.0707,** de execução que lhe move MARCELO FERREIRA DA COSTA: Veículo Volkswagem modelo Novo Gol, 1.0, ano 2013/2013, placa OQF-6293, chassi 9BWAA05U5DP182861, RENAVAM 00547211210, cinza escuro, avaliado em R$30.000,00, que poderá ser encontrado na Av. Dr. José Marcos, nº 523, Bairro Bom Pastor, em Varginha. O lance mínimo em 2º leilão será de 40% do valor da avaliação, para pagamento à vista. CONDIÇÕES GERAIS - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado certificar-se de suas condições, antes da data designada para a alienação. COMO PARTICIPAR - Os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no sitio do leiloeiro [www.williamleiloeiro.com.br](http://www.williamleiloeiro.com.br), até 24 horas de antecedência do horário marcado para o início, informando seu CPF, RG, prova de domicílio, tomando conhecimento e cumprindo as regras nele estabelecidas, e não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese alegar desconhecimento. Ficam os interessados cientes, de que os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por quaisquer ocorrências técnicas, como falha na conexão da internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade do software ou quaisquer outras que fujam ao controle do leiloeiro. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, será de 5% sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante. Havendo adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicatário. Em caso de remissão ou acordo, 2% sobre o valor da avaliação atualizada a ser pago pelo executado. A comissão deverá ser paga integralmente no ato da arrematação, adjudicação, remissão ou acordo. Ficam desde já intimados a executada e todos os demais interessados. Eu, Renata Custódio de Oliveira Domingueti, Escrivã Judicial substituta, o conferi. Varginha, MG, 14 de janeiro de 2.025.

**AUGUSTO MORAES BRAGA**

**JUIZ DE DIREITO**